



DECRETO Nº: 0213 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 (doze) de outubro, fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 13 (treze) de outubro de 2023.

Parágrafo único – O Posto de Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde e o Sistema Municipal de Coleta de Lixo funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 02 de outubro de 2023.

EDMILSON MEIRELES
DE
OLIVEIRA:81329628772

Assinado digitalmente
por EDMILSON
MEIRELES DE
OLIVEIRA:81329628772

Data: 2023.10.02
18:35:40 -0300

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 02 de outubro de 2023.

ABERCILIO MACHADO
DE
OLIVEIRA:10333748735

Assinado digitalmente por
ABERCILIO MACHADO DE
OLIVEIRA:10333748735
Data: 2023.10.02 18:35:49 -0300

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete